

RESOLUÇÃO Nº. 10/2019 – CSPP

Homologa a Portaria *ad referendum* nº 02/2019-CSPP


O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião extraordinária do dia 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Portaria *ad referendum* nº 02/2019-CSPP, de 21 de janeiro de 2019, que aprovou o parecer emitido pela banca examinadora do Programa de Pós-Graduação em Física acerca do processo de revalidação de Diploma de Doutorado de Rafael Antunes Nóbrega, conforme autos do processo 23071.009115/2010-10.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 11 de março de 2019.


Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP